



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1378A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Intenção de Contratação	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato da Ata de Adjudicação	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.287**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor referente ao Termo de Colaboração nº 470/2023, celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol - APAE - Transtorno do Espectro Autista - TEA.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º - Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 470/2023, celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol - APAE - Transtorno do Espectro Autista - TEA, composta pelos seguintes membros:

Marister Pavan Pinhabel	Diretora da EM Cândido
Maschio	Brasil Estrela
Simone Viraqua da Silva	Diretora da EM Prof.
Amorim	Wilson Paschoal
Rosangela Aparecida	Diretora da EM Prof.
Fagundes Catosi	Darcy Amâncio

Art.2º - Fica nomeada a Senhora Paula Christien Ferreira David, Gestora do Termo de Colaboração nº 470/2023, celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol - APAE - Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 09 de janeiro de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa

Licitações e Contratos**Aviso de Intenção de Contratação****AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2024 DISPENSA ELETRÔNICA**

O Município de Mirassol, de acordo com o requisito do Departamento de Planejamento Urbano, FAZ SABER, que estará promovendo a **aquisição e instalação** de:

Itens	Descritivos
01	Balcão - Placas de Divisória Naval, com 35 mm de espessura, preferencialmente na cor cinza cristal, com perfis metálico de Divisória Naval, preferencialmente na cor cinza claro, para compor, parte acessível sendo: 01 (uma) base/mesa com 1,30 metro/cm comprimento x 0,60 cm largura; 01 (uma) base frontal de 1,30 metro/cm por 0,80 cm de altura; 01 (uma) base lateral com 0,80 cm de altura x 0,60 cm e largura; parte alta sendo: 01 (uma) base/mesa com 4,70 metro/cm com 02 (dois) base laterais com 1,00 cm x 0,60 cm de largura, 01 (uma) base frontal de 4,70 metros de comprimento x 1,00 cm de largura, com 03 (três) base (coluna) de 0,60 cm de largura com altura para apoiar a base do balcão; 01 (uma) portinhola com 0,90 cm de largura com 03 (três) dobradiças e 01 (uma) fechadura cilíndrica tubular com chave e botão tranca cor cinza na mesma altura do balcão de 1,00 metro e demais materiais necessários, conforme croqui layout;
02	Recepção - Placas de Divisória Naval, com 35 mm de espessura, preferencialmente na cor cinza cristal, com perfis metálico de Divisória Naval, preferencialmente na cor cinza claro, para compor: 02 (duas) paredes lineares em L, com altura de 2,10 metros/cm com 01 (um) porta de 0,90 cm de largura com 03 (três) dobradiças com vidro (0,40 cm x 0,40) de 6 mm de espessura e peitoril de 1,50 metro/cm, 01 (uma) fechadura cilíndrica tubular com chave e botão tranca cor cinza para visibilidade e demais materiais necessários, conforme croqui layout;
03	Arquivo - Placas de Divisória Naval, preferencialmente na cor cinza cristal, com perfis metálico de Divisória Naval, preferencialmente na cor cinza claro, para compor: 01 (uma) parede linear com 2,10 metros/cm de altura com 02 (duas) passagens sendo 01 (uma) com 1,20 metro/cm de largura e 01 (uma) com 0,80 cm de largura e demais materiais necessários, conforme croqui layout
04	Sala de Reunião - Placas de Divisória Naval, com 35 mm de espessura, preferencialmente na cor cinza cristal, com perfis metálico de Divisória Naval, preferencialmente na cor cinza claro, para compor: 02 (duas) paredes lineares em L com altura até o teto, sendo que 01 (uma) com uma placa de vidro com (2,00 m x 1,00 m) de 8 mm de espessura, sendo com 1,10 metro/cm de peitoril (completar com divisória até o teto), para visibilidade interna e externa e 01 (uma) porta com 0,90 cm de largura com fechadura cilíndrica tubular com chave e botão tranca cor cinza, e demais materiais necessários, conforme croqui layout;
05	Sala do Diretor - Placas de Divisória Naval, com 35 mm de espessura, preferencialmente na cor cinza cristal, com perfis metálico de Divisória Naval, preferencialmente na cor cinza claro, para compor: 01 (uma) parede linear com altura até 2,10 metros/cm de altura com 01 (uma) porta de 0,90 cm de largura com fechadura cilíndrica tubular chave e botão tranca cor cinza (abertura para fora da sala) e outra parede linear com altura até 2,10 metros/cm de altura, sendo que no meio desta com uma placa de vidro (2,00 m x 1,00 m) de 8 mm de espessura, sendo com 1,10 metro/cm de peitoril para visibilidade interna e externa e demais materiais necessários, conforme croqui layout;

ENVIOS DOS ORÇAMENTOS

As empresas interessadas poderão encaminhar orçamento **ATÉ O DIA 12/01/2024**. Os orçamentos poderão ser entregues: Via *e-mail*: compras@mirassol.sp.gov.br - Assunto: "**Aviso de Intenção de Contratação nº 001/2024 - Dispensa Eletrônica**" ou Presencialmente na Divisão de Compras e Licitação, no endereço: Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, SP, 15130-065. Para realização do orçamento fica facultada a realização de visita técnica no local, devendo ser agendada através do telefone (17) 3242-5297 ou através do e-mail dpumirassol@mirassol.sp.gov.br.

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa vencedora será escolhida segundo os critérios: **Menor Preço Global**, cujas as condições de contratação será oportunamente publicada com abertura da Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, na forma eletrônica nos termos do Decreto Municipal nº 6.276/2023, caso os valores para contratação permaneçam nos limites legais previsto. O envio do orçamento não gera nenhum direito à contratação, trata-se de procedimento auxiliar de pesquisa de preços.

Mirassol, 09 de janeiro de 2024.

Marcus Vinícius Viola Vettoretti
Chefe da Seção de Compras

Homologação / Adjudicação**Termo de Homologação**



Por não vislumbrar nenhuma irregularidade, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 141/2023, Processo nº 181/2023 - D.A. - D.C.L.**, presidido pelo pregoeiro Sr. José Renato dos Santos Filho, em favor das empresas vencedoras: **GS JORGE JUNIOR ME** (18037745000190) com os **lotes: 2, 3, 4 e 5** no valor total de **R\$ 16.196,00** (dezesseis mil e cento e noventa e seis reais), **RILL QUIMICA LTDA EPP** (67421040000188) com os **lotes: 6 e 7** no valor total de **R\$ 4.790,00** (quatro mil e setecentos e noventa reais) e **SANIGRAN LTDA** (15153524000190) com o **lote: 1** no valor total de **R\$ 5.688,00** (cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

Mirassol/SP, 05 de janeiro de 2024.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
PREFEITO DE MIRASSOL

Extrato da Ata de Adjudicação

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023 - PROCESSO Nº 181/2023 - D.A. D.C.L.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos saneantes para o Departamento de Serviços Municipais do Município de Mirassol/SP.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, **MENOR PREÇO**, adjudico as empresas vencedoras: **GS JORGE JUNIOR ME** (18037745000190) com os **lotes: 2, 3, 4 e 5** no valor total de **R\$ 16.196,00** (dezesseis mil e cento e noventa e seis reais), **RILL QUIMICA LTDA EPP** (67421040000188) com os **lotes: 6 e 7** no valor total de **R\$ 4.790,00** (quatro mil e setecentos e noventa reais) e **SANIGRAN LTDA** (15153524000190) com o **lote: 1** no valor total de **R\$ 5.688,00** (cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites www.mirassol.sp.gov.br e www.bll.org.br.

Mirassol/SP, 04 de janeiro de 2024.

José Renato dos Santos Filho
Pregoeiro